



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA E CAMINHADA FORÇA TÁTICA – 15ºBPM/M

ATENÇÃO: POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A ARENA, LARGADA E CHEGADA mudaram para o **CARREFOUR GUARULHOS (ENDEREÇO: AV. BENJAMIN HARRIS HUNICUTT, S/N – VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS – SP - PRÓXIMO AO SHOPPING MAIA).**

CAPÍTULO I – A CORRIDA

1º. A CORRIDA E CAMINHADA FORÇA TÁTICA – 15º BPM/M, doravante denominada EVENTO, será realizada às 7h do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2022 (DOMINGO), na cidade de GUARULHOS – SP, no **CARREFOUR GUARULHOS (ENDEREÇO: AV. BENJAMIN HARRIS HUNICUTT, S/N – VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS – SP - PRÓXIMO AO SHOPPING MAIA)**, com a largada e chegada no ESTACIONAMENTO DO CARREFOUR, que ocorrerá sob qualquer condição climática, com a participação de pessoas de ambos os性os, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

A CORRIDA E CAMINHADA FORÇA TÁTICA – 15º BPM/M É UM EVENTO ESPORTIVO - SOCIAL ORGANIZADO PELA D2W EVENTOS EM PARCERIA COM O 15º BPM/M. A INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO CENTRAL PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO **POLÍCIA E COMUNIDADE**, ALÉM DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS POLICIAIS E POPULAÇÃO GERAL, POR MEIO DA ADESÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA E DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA REGULAR. A CORRIDA TAMBÉM IRÁ DESTINAR PARTE DO LUCRO OBTIDO PARA CAUSAS SOCIAIS.

2º. A corrida ocorrerá nas distâncias de 5km, 10km e 15km, a caminhada na distância de 5km, com a **LARGADA e CHEGADA** no **CARREFOUR GUARULHOS (ENDEREÇO: AV. BENJAMIN HARRIS HUNICUTT, S/N – VILA RIO DE JANEIRO - GUARULHOS – SP - PRÓXIMO AO SHOPPING MAIA)**.

3º. A corrida terá duração máxima de 2h30minutos (Duas horas e trinta minutos), considerando o circuito de 15km;

4º. O EVENTO será organizado pela D2W EVENTOS em parceria com o 15º BPM/M.

5º. A corrida será disputada nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e INDIVIDUAL MASCULINO, nas modalidades de 5km, 10km e 15km, com premiação para os 5 primeiros colocados(as) nos 5km, 10km e 15km.

I. HAVERÁ TAMBÉM PREMIAÇÃO PARA AS TRÊS MAIORES EQUIPES, SENDO DUAS CATEGORIAS: **MAIOR EQUIPE GERAL e MAIOR EQUIPE POLICIAL (APENAS PARA GRUPOS FORMADOS POR POLICIAIS).**

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

6º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, que se inscrever no EVENTO, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

7º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, nos sites de inscrições do EVENTO:

I – 1º LOTE - ATÉ 30/09/2022 (OU TÉRMINO DO LOTE): R\$ 69,99 (Sessenta e nove reais e noventa e centavos) + taxa site;

II – 2º LOTE - ATÉ 20/10/2022 (OU TÉRMINO DO LOTE): R\$ 79,99 (Setenta e quatro reais e noventa centavos) + taxa site;

III – 3º LOTE - ATÉ 15/11/2022 (OU TÉRMINO DO LOTE): - R\$ 89,99 (Oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) + taxa site;

Parágrafo Único: Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) ATLETA receberá como **BRINDE** um kit básico contendo camiseta alusiva ao evento (ITEM BRINDE), sacola (ITEM BRINDE), número de peito, chip de cronometragem e medalha pós-evento (ITEM BRINDE);

IV – INSCRIÇÕES PARA GRUPOS:

Condições especiais para grupos e assessorias esportivas.

1 (UMA) cortesia a cada 20 (VINTE) inscrições realizadas.

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo e-mail: eventosd2w@gmail.com

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto (idosos) de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios no momento da retirada do kit. A retirada do kit não poderá ser realizada por terceiros;

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa:

8º. Será emitido pelo site de inscrição a confirmação da transação financeira referente a inscrição no EVENTO;

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) ATLETA aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

10º. As inscrições serão encerradas até 30 (TRINTA) dias antes da data do EVENTO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida;

11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

12º. O(A) ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line;

13º O(A) ATLETA concorda que o E-MAIL e o FALE CONOSCO do site de inscrições serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida (eventosd2w@gmail.com) com prazo de até 48h para resposta;

14º. Caso ocorra a desistência na participação da corrida, o(a) ATLETA deverá comunicar a o portal de inscrições no do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (7 dias a contar de sua assinatura), para que haja o reembolso. Caso contrário o valor **NÃO** será devolvido;

15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído por outro, em qualquer situação;

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos:

16º. É de responsabilidade do participante a escolha e confirmação das informações no momento da inscrição.

Após realizada a inscrição **não será possível alterar as informações como tamanho de camisa, percurso, atleta participante, etc. Não serão permitidas trocas e alterações na inscrição;**

17º. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos e caminhada com idade livre. No caso do ATLETA menor, deverá haver uma autorização por escrito pelo responsável legal, isentando de responsabilidade a organizadora do EVENTO. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit;

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

17º. A entrega dos kits será realizada no dia **17/12/2022 – das 10h30 às 17h** no **OUTLET: SÓ MARCAS OUTLET GUARULHOS** (**ENDEREÇO:** Rod. Pres. Dutra, KM 222 - 3 - Jardim Santa Francisca, Guarulhos – SP):

18º. **ATENÇÃO:** O (a) atleta que não retirar o seu kit **NO DIA, LOCAL E HORÁRIO ESTIPULADOS**, ficará impossibilitado de participar da prova e não poderá **EM HIPÓTESE ALGUMA** retirar o kit em outra data;

19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do **COMPROVANTE DE PAGAMENTO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (RG, CNH, PASSAPORTE);

20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (disponível para download no site de inscrições) e cópia de documento de identificação do inscrito;

21º. O KIT é **UM BRINDE** e será composto por camiseta alusiva ao evento, chip de cronometragem, nº de peito e medalha (pós evento);

22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

23º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade; Parágrafo único. O(A) ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

24º. O(A) ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

25º. Haverá um sistema de cronometragem no EVENTO;

26º. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da corrida (exceto caminhada) será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

27º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida;

28º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis;

§1º A utilização do transpondes (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada;

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados;

29º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip, **caso não seja no modelo descartável**, deverá ser devolvido imediatamente ao final da

corrida;

30º. A organização poderá utilizar chips descartáveis dispensando a devolução dos mesmos.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

32º. No dia do evento **NÃO HAVERÁ RETIRADA DE KIT, EM HIPÓTESE ALGUMA**;

33º. A cada ATLETA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação;

34º. A participação do(a) ATLETA na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora;

35º. O acompanhamento do(a) ATLETA por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do(a) ATLETA;

36º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

37º. **Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.** A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista;

38º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. **O descumprimento destas regras causará a desclassificação** do(a) ATLETA.

39º. O(a) ATLETA que empurrar intencionalmente o(a) outro(a) ATLETA, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da corrida;

40º. Não será permitido ao ATLETA continuar a corrida que tenha, voluntariamente, deixado o percurso;

41º. O(A) ATLETA deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

42º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I.– Os(As) 5 (cinco) primeiros(as) ATLETAS colocados(as) na categoria - INDIVIDUAL MASCULINA e INDIVIDUAL FEMININA - na corrida de **5km** receberão troféu;

II. – Os(As) 5 (cinco) primeiros(as) ATLETAS colocados(as) na categoria - INDIVIDUAL MASCULINA e INDIVIDUAL FEMININA - na corrida de **10km** receberão troféu;

III. – Os(As) 5 (cinco) primeiros(as) ATLETAS colocados(as) na categoria - INDIVIDUAL MASCULINA e INDIVIDUAL FEMININA - na corrida de **15km** receberão troféu;

IV. – As 3(três) MAIORES EQUIPES – GERAL

V. – As 3(três) MAIORES EQUIPES – APENAS POLICIAIS

43º. Todos(as) ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de

participação;

§ 1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida;

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem (quando esse não for descartável);

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA;

§ 4º Não haverá premiações para caminhada, apenas medalha de participação; 44º. **NÃO** haverá premiações **POR CATEGORIA**;

45º. Os(As) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(A) ATLETA que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios;

46º. Os resultados oficiais da corrida e site serão informados ao prazo estimado de 48h (quarenta e oito horas) após o

termino do EVENTO;

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

47º. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para realização da corrida, sendo convededores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) ATLETA interrompa ou não participe da corrida; 49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

50º. O(a) ATLETA ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos do Parque e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida;

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora NÃO se responsabiliza pelos objetos guardados e não reembolsará conteúdos e bens em caso de extravios no guarda-volumes;

52º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida; 53º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

54º. O(a) ATLETA que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora do EVENTO e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data; 55º. Todos os ATLETAS cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida;

56º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

57º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à empresa organizadora do

EVENTO.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

§ 1º O(A) ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora;

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição; 59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

60º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) ATLETA;

62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato por meio do FALE CONOSCO dos sites de inscrição e o e-mail eventosd2w@gmail.com;

63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

64º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida ou caminhada com distância de 5km, 10km ou 15km;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organizadora do EVENTO, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA e posterior a ela;
4. **LI, RECONHEÇO, ACEITO E ME SUBMETO INTEGRALMENTE A TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO DA CORRIDA:**
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de

visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interferiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo;

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida;

7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora do EVENTO, mídia e patrocinadores;

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos;

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma;

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE E O REGULAMENTO OFICIAL**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.